



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 950

de 04 de outubro de 1989.

Considera de Utilidade Pública o LIONS  
CLUBE DE TOMBOS.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, de-  
cretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como de Utilidade Pública o LIONS  
CLUBE DE TOMBOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei en-  
trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 04 de outubro de 1989.

*Caesar José Bastos*

Prefeito Municipal.-